



SENADO FEDERAL

QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 04/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, para a cessão de 4,5 MHz de capacidade de segmento espacial no satélite Star One C2 – banda C, para uso exclusivo da CONTRATANTE, com o objetivo de efetuar a transmissão do sinal digital de vídeo e áudio associado gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais – ETTS.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.070510/2020-78, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.070556/2020-97, o Parecer nº 588/2020 – ADVOSF, documento nº 00100.089825/2020-99, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.103064/2020-95, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.091084/2020-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006860/2020-52, resolvem aditar o Contrato nº 04/2018, com base na sua Cláusula Décima Quarta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 04/2018 fica prorrogado de 22 de janeiro de 2021 a 21 janeiro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima do Contrato tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado, referente ao período compreendido entre janeiro de 2020 (mês do segundo aniversário do Contrato) e janeiro de 2021 (mês do terceiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a cessão de segmento espacial, objeto do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, cuja nota de empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2021 no sistema SIAFI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá Nota de Empenho, indicando dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

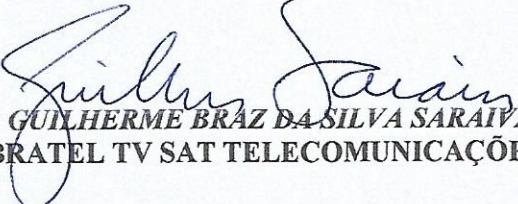
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


GUILHERME BRÁZ DA SILVA SARAIVA
EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Guilherme Saraiva
Diretor de Vendas
Mídia e Satélite
CPF: 808.043.067-53

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CLARO CT 042018 4ªTA 006860 2020 (PO).doc